



Valide aqui
este documento

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

36.233

FOLHA

1

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Hellon Luiz L. Machado
Escrivente

080390.2.0036233-31

Data:- 09/02/2023-

Identificação do Imóvel:- Consta do terreno urbano, constituído por parte do Lote nº.03 da Quadra nº.10, com a área de **492,19m²**, do Loteamento "**JARDIM IGUAÇÚ**", do Município de Cândói-PR, desta Comarca de Guarapuava-PR, denominado particularmente de *Lote 10*, caracterizado e confrontado via do Mapa/Memorial Descritivo, elaborado pela responsável técnica – Tammara Pinheiro, CREA-PR 153.596/D, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Cândói-PR, aos 23/01/2023, ART nº.20184361854, com valor pago de R\$.82,94, em 20/09/2018 (aqui arquivados), que deu origem a esta matrícula, descrito como de quem da rua olha para o lote, conforme segue:- **FRENTE:** confronta-se com a Rua das Trutas, na distância de 10,60m.; **FUNDOS:** confronta-se com o Lote 02, na distância de 10,71m.; **LADO DIREITO:** confronta-se com o Lote 11, na distância de 47,56m.; **LADO ESQUERDO:** confronta-se com o Lote 09, na distância de 47,85m.; na quadra formada pela citada via, Avenida Beira Lago, Avenida dos Dourados e Avenida Cândói. **Título de Domínio:- Matrícula nº.20.992-Lº.02 (em maior porção – 5.264,00m²).** **Proprietário:- WILSON ROBERTO CUNHA GOTLIEB**, brasileiro, juridicamente capaz, divorciado, gestor imobiliário, nascido em 23/09/1955, filho de Oswaldo Gotlieb e Eudette Cardozo Cunha, portador da C.I./R.G. nº.1.101.064 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº.192.409.299-91, o qual declarou possuir união estável com MARLI DA APARECIDA VAZ, portadora da C.I./R.G. nº.7.005.729-8 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.008.767.489-06, com endereço residencial na Rua Indonesia, 344, Bairro Conradinho, Guarapuava-PR. Selo Funarpen: F531J.pmqPX.KV7sI-Acq8j.ejW89. Emolumentos: R\$.7,38= (VRC 30,00), FUNDEP: R\$.0,37, ISS: R\$.0,30, FUNREJUS: R\$.1,85. **Dou fé.**
Escrivente.

Av.1-Mat.36.233-Prot.108.090 de 31/01/2023- Do requerimento do proprietário, **WILSON ROBERTO CUNHA GOTLIEB**, anteriormente qualificado e identificado, solicitando a abertura da matrícula do imóvel supra. Apresentou a Autorização Ambiental nº.58298, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Instituto Água e Terra, aos 07/12/2022. (Documentos aqui arquivados). Selo Funarpen: F531J.pmqPX.KVMsI-AcRXt.ejW8I. Emolumentos: R\$.14,76=(VRC 60,00), FUNDEP: R\$.0,74, ISS: R\$.0,59, FUNREJUS: R\$.3,69. Em 09/02/2023 (objeto da Diligência Registral nº.040/2023). **Dou fé.**
Escrivente.

R.2-Mat.36.233-Prot.115.642-31/07/2024- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Distrital de Morro Alto, desta Comarca de Guarapuava-PR, em seu Lº.178-N, fls.160/161, aos 29/05/2024, **WALDECI JOSÉ HORN**, brasileiro, divorciado, sendo que o mesmo declara não manter vínculo que configure união estável,

Segue verso



Valide aqui
este documento

080390.2.0036233-31

MATRÍCULA

36.233

FOLHA

1

VERSO

5

maior e capaz, autônomo, nascido em 11/08/1966, filho de Arnildo Horn e Silvia Arnolda Schneider Horn, portador da C.I. nº.3911650-2 SESP-PR, portador da C.N.H. nº.01816149248 DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº.717.783.739-68, residente e domiciliado à Rua Presidente João Goulart, 294, Apto.14, Jardim Panorama, Toledo-PR, adquiriu de **WILSON ROBERTO CUNHA GOTLIEB**, divorciado, executivo de vendas aposentado, portador da C.N.H. nº.02829563414 DETRAN-PR, portador da C.I. nº.1101064 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº.192.409.299-91, sendo que o mesmo declara manter união estável com **MARLI DA APARECIDA VAZ**, solteira, professora, portadora da C.I. nº.7.005.729-8 SSP-PR, portadora da C.N.H. nº.04809266398 DETRAN-PR, inscrita no CPF sob nº.008.767.489-06, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Indonézia, 344, Conradinho, Guarapuava-PR, neste ato representada por ELE, o imóvel anteriormente descrito e matriculado, pela importância de R\$.15.000,00. Consta na escritura Controle Municipal nº.300408; que os vendedores declaram que não se encontram enquadrados, nem equiparados a empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloque como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS, exigível para a prática do presente ato, conforme prevê a Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, declaram ainda que a negociação não teve a intermediação imobiliária ou de corretor de imóveis, e que as partes contratantes dispensam a apresentação das demais certidões exigidas por Lei, notadamente as de feitos ajuizados da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 59, da Lei nº.13.097 de 20/01/2015, que alterou o § 2º do artigo 1º da Lei 7433/85. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: 1d1d.6ea0.3202.0d3a.ea9e.ad0d.2d9d.44a0.2d23.93eb, 9eb3.f2b0.6378.1fdf.f948.5b78.e548.a0db.4844.4bff e 984d.0070.5eb1.f680.e245.d1b0.0aa9.2a38.dbac.8cc8, aos 31/07/2024. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.1162425, no valor de R\$.492,19, aos 11/07/2024, referente à avaliação no valor de R\$.24.609,50; FUNREJUS guia nº.14000000010475578-0, no valor de R\$.30,00, aos 31/05/2024 e guia complementar nº.14000000010674535-8, no valor de R\$.19,22, aos 29/07/2024. SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.P59mv.mTpuw-YVt6.F531q, SFRI3.PJPmt.mTpuw-oVq26.F531q e SFRI3.PJ3mt.mTpuw-CVz26.F531q. Emolumentos: R\$.598,32=(VRC 2.160,00), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.30,16, ISS: R\$.24,12, Selo: R\$.8,50. Em 05/08/2024. *Dou fé.*

Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.

Av.3-Mat.36.233-Prot.115.651-31/07/2024- Procede-se nesta data, a averbação da

Segue folha nº 2



Valide aqui
este documento

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

36.233

FOLHA

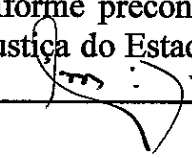
2

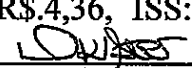
080390.2.0036233-31

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag. Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrivente

INDISPONIBILIDADE do imóvel anteriormente descrito e matriculado, conforme relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, contendo Número do Protocolo: 202404.1213.03265012-IA-980; Número do Processo: 00053083020078160170; Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data de Cadastramento: 11/04/2024 às 12:37:34; Emissor da Ordem: Mario Cesar Bueno; Aprovado por: Denise Terezinha Correa de Melo – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – PR – Toledo – PR – 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública; tudo de conformidade com o Artº.14, § 3º do Provimento CNJ nº.39/2014 de 25/07/2014. (Documento aqui arquivado). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRIL.VJ5eP.FbGy4-LvCwR.F531q. Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), FUNDEP: R\$.8,73, ISS: R\$.6,98, FUNREJUS: R\$.43,63, Selo: R\$.8,00, valores estes que deverão ser incluídos junto à conta da liquidação, conforme preconiza o § 2º, do Artº.491, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e constantes no Ofício nº.446/2024. Em 05/08/2024. **Dou fé.**  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

Av.4-Mat.36.233-Prot.116.650-01/10/2024- Procede-se nesta data, a averbação do **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº.3, uma vez que consta como resultado negativo no relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 30/09/2024. Os emolumentos referentes à averbação da referida indisponibilidade, correspondentes a Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), FUNDEP: R\$.8,73, ISS: R\$.6,98, FUNREJUS: R\$.43,63, Selo: R\$.8,00, também foram recebidos nesta data. (Documento aqui arquivado). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRIL2.c5zHv.FJfqm-njNdo.F531q. Emolumentos: R\$.87,26=(VRC 315,02), FUNDEP: R\$.4,36, ISS: R\$.3,49. Funrejus R\$.21,82, Selo: R\$.8,00. Em 07/10/2024. **Dou fé.**  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente.**

R.5-Mat.36.233-Prot.117.234 de 08/11/2024- Cédula de Crédito Bancário – Crédito Rural Cresol nº.5001049-2024.050110-9. **Praça e data da emissão:-** Toledo-PR, 17/10/2024. **Praça e data de pagamento:-** Toledo-PR, 15/04/2025. **Emitente/Devedor:-** WALDECI JOSE HORN, brasileiro, divorciado, caminhoneiro autônomo (rotas regionais e internacionais), nascido em 11/08/1966, filho de Silvia Arnolda Schneidere Horn e Arnildo Horn, portador da C.I./R.G. nº.3.911.650-2 DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº.717.783.739-68, endereço: Rua Presidente João Goulart, 294, Jardim Pancera, Toledo-PR. **Credora:-** COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM

Segue verso



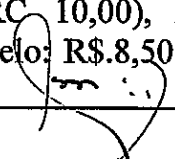
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
36.233

FOLHA
2

VERSO

080390.2.0036233-31

INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº.07.268.499/0001-61, ou à sua ordem. **Crédito Concedido:-** R\$.74.463,49. **Encargos Financeiros:-** Forma de Amortização SAC – Sistema de Amortização Constante; Juros Remun. – Mensal (%) 0,634; Juros Remun. – Anual (%) 8,000; Multa Moratória (%) 2,000; Juros Moratórios – Mês (%) 4,990; Juros Moratórios – Ano (%) 79,380; IOF (R\$) 282,96; CET – Mês (%) 1,018; CET – Ano (%) 12,924. **Garantia:-** Nos termos dos Arts.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, como autorizado, o Emitente/Devedor **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel anteriormente descrito e matriculado, avaliado em R\$.104.000,00. Como resultado dessa alienação fiduciária, fica formalmente constituída a propriedade fiduciária sobre o referido imóvel em favor da Credora Fiduciária. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que existam atualmente ou sejam incorporadas durante a vigência desta garantia. Demais condições constantes na cédula com uma via aqui arquivada. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: fff12b31d50a572049f4c4b6e490c7d0d509ac43 e 14ab276c82dd93832ad5a91cf8ff4a8de9053bdb, aos 13/11/2024. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.P55mv.NUpIo-QELTZ.F531q, SFRI3.XJ3ct.Nnb4e-TFp6T.F531q e SFRI3.XJ3ct.Nnb4e-QF56T.F531q. Emolumentos: R\$.174,51=(VRC 630,00), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.8,97, ISS: R\$.7,17, Selo: R\$.8,50. Em 14/11/2024 (objeto da Diligência Registral nº.544/2024). *Dou fé.*  **Helton Luiz Leinecker Machado - Escrevente Substituto Legal.**

R.6-Mat.36.233-Prot.124.499 de 13/03/2026- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo o contido no requerimento, datado de Guarapuava-PR, 12/03/2026, em cumprimento ao disposto no parágrafo 7º do Artº.26, da Lei 9.514/1997, a propriedade do imóvel desta matrícula, com CEP 85140-000, no valor de R\$.75.079,83, fica **CONSOLIDADA** em nome da Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, instituição financeira brasileira, estabelecida na Avenida Ministro Cime Lima, 1715, Vila Becker, Jardim Coopagro, Toledo-PR, inscrita no CNPJ sob nº.07.268.499/0001-61, neste ato representada por seu advogado, ARLI PINTO DA SILVA, OAB/PR nº.20.260, CPF 540.778.939-68, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o Devedor, **WALDECI JOSÉ HORN**, já qualificado e identificado na matrícula, não atendeu a intimação para pagar a dívida objeto do R.5; *sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artº.27, da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público*

Seeme folha nº 3



Valide aqui
este documento

Livro nº 2 Registro Geral

MATRÍCULA

36.233

FOLHA

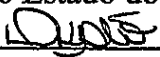
3

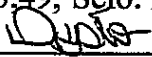
080390.2.0036233-31

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

Evandro Carlos Gomes
Ag Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrevente

leilão. Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: h0k6mcv6zp e iylakz1rnb, aos 17/03/2026. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.1300846, no valor de R\$.1.501,60, aos 10/03/2026, referente à avaliação no valor de R\$.75.079,83, contendo Controle 300408 e FUNREJUS guia nº.14000000012693010-0, no valor de R\$.150,16, aos 17/03/2026. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.p5bav.4TaDQ-I9LDn.F531q, SFRI3.ZJ4wt.NdrWf-dhJOC.F531q, SFRI3. ZJywt.NdrWf-jhAOC.F531q. Emolumentos: M/C.R\$.597,21=(VRC 2.155,99), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.30,10, ISS: R\$.24,08, Selo: R\$.8,50 - emolumentos reduzidos conforme Artº.4º da Instrução Normativa nº.03/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 18/03/2026 (objeto da Diligência Registral nº.355/2026). Dou fé.  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente Substituta Legal.**

Av.7-Mat.36.233-Prot.125.369 de 14/05/2026- Nos termos do requerimento datado de Guarapuava-PR, 14/05/2026, procede-se a averbação para constar que a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO**, já qualificada e identificada na matrícula, neste ato representada por seu procurador, Arli Pinto da Silva, OAB/PR 20.260, realizou os **LEILÕES PÚBLICOS** previstos no Artº.27 da Lei nº.9.514/1997, sendo o primeiro em 11/05/2026 e o segundo em 12/05/2026, conduzidos pelo leiloeiro público oficial, Joney Marcelo Lopes Ferreira, inscrito na JUCEPAR sob nº.19/302-L, os quais resultaram **negativos; bem como o encerramento do regime fiduciário** objeto do R.5, tendo em vista a **quitação da dívida**. (Documentos aqui arquivados). SELO DE FISCALIZAÇÃO: SFRI2.O5Wfv.3V3nm-WTQIq.F531p. Emolumentos: R\$.87,26=(VRC 315,02), FUNREJUS: R\$.21,82, FUNDEP: R\$.4,36, ISS: R\$.3,49, Selo: R\$.8,00. Em 26/05/2026 (objeto da Diligência Registral nº.659/2026). Dou fé.  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente Substituta Legal.**

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARAPUAVA-PR

Ru Senador Pinheiro Machado, 2463 – Centro – Guarapuava-PR -
Telefone – (42) 3035-3600/3623-9751

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Confere com o documento original arquivado. Dou fé.
18 de setembro de 2026

Documento Assinado por: Débora Kraus dos Santos
Escrevente Substituta Legal

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55. Buscas: R\$ 10,88. Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64. ISS: R\$ 1,54. FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 70,54.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
**SFRI2.O5ZNv.j9juH-
VqGed.F531p**

Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br



ADVERTÊNCIA: Esta certidão contém dados pessoais extraídos de registro público. O requerente é responsável por sua utilização e eventual compartilhamento, respondendo pelo uso indevido das informações, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PJH2U-KQ394-WJETZ-28THA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar